



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DECRETO N. 127/2018

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Seleção para Chamamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Seleção para Chamamento Público, com objetivo de análise das propostas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil, para formalização de parcerias sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal n. 686/2017.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção para Chamamento Público:

- I – JULIO CESAR FROSI – Coordenador;
- II – ALBERTO KNOLSEISEN – Membro;
- III – ISAC DA SILVA – Membro.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, 27 de fevereiro 2018.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.